



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 30/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.022356/2021-36

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2021.

Indefere o pedido de recurso ao resultado do Edital Nº 171/GR/UFFS/2021 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.008797/2021-25,

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o pedido de recurso ao resultado do Edital Nº 171/GR/UFFS/2021, do servidor Halferd Carlos Ribeiro Junior, de revisão de interdição da candidatura a professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de outubro de 2021.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 09:17)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 16:02)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matricula: 1842830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **15/10/2021** e o código de verificação: **d45397133d**